



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
CASA DE CARLOS HERMÓGENES DA COSTA LYRA

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO MATEUS DA SILVA

Requerimento N° 63 /2023

Exm°. Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, após ouvido o plenário e com sua aprovação, que seja encaminhando officio a Sr.ª Prefeita Constitucional e a Secretaria de Saúde desse município, solicitando:

Que seja com urgência, enviado a este Poder Legislativo, Projeto de Lei, regulamentando em nosso Município, a Portaria GM/MS N° 960 de 17 de Julho de 2023, que institui o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Tendo em vista, já existir repasses do Governo Federal, em Conta da Prefeitura Municipal de Pilões, destinado aos fins.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pilões, 11 de Outubro de 2023.

Justificativa Verbal

Antonio Mateus da Silva
Vereador

